

PORTARIA Nº 12/2023

A **Diretora de Benefícios**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, I da Lei nº 963/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria, com proventos integrais, paridade e integralidade ao Servidor **FERNANDO LOPES DE PÁDUA**, Vigilante, matrícula nº 8701, lotado na Câmara Municipal de Triunfo, nos termos do Art 11, Inciso I, II, III, IV e V, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 031/2020, conforme Art 4º, Inciso I, II, III, IV e V, § 1º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Triunfo/PE, 30 de novembro de 2023.


Maria da Paz Barbosa

Diretor de Benefícios
TRIUNFO PREV
Matricula: 99.021

